



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL - SEMTRAS**

MAPA DE RISCOS

Aquisição de refeições prontas, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS, no âmbito da Proteção Social Básica e Especial, bem como no suporte aos programas, projetos, Conselhos de Direitos, instâncias de controle social e demais ações institucionais, durante a realização de eventos, reuniões, capacitações, oficinas, seminários, conferências e demais atividades correlatas.

A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS, organiza suas aquisições de materiais, equipamentos e serviços comuns por meio do Plano de Contratações Anual – PCA 2026
<https://transparencia.santarém.pa.gov.br/storage/attachments/semtras-plano-de-contracao-anual-2026-JSCQpT.pdf>.

Instrumento de planejamento que possibilita uma visão integrada das necessidades institucionais, bem como a racionalização das despesas públicas, evitando o fracionamento indevido e promovendo contratações mais eficientes e econômicas. Nesse contexto, a realização do presente Processo Administrativo nº 815/2026, a contratação pretendida, mostra-se estratégica e imprescindível para a execução das políticas públicas de assistência social coordenadas pela SEMTRAS, ao mesmo tempo em que reafirma o compromisso da Administração Pública com a boa gestão dos recursos públicos, a economicidade, a eficiência e o atendimento ao interesse público.

Dessa forma, uma vez demonstrada a necessidade da contratação e atendidas as exigências de compatibilidade com os instrumentos de planejamento, especialmente o Plano de Contratações Anual, evidencia-se a relevância e a imprescindibilidade da aquisição em tela. O processo administrativo de contratação será conduzido em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), bem como com o Decreto Municipal nº 433/2023, observando-se integralmente os princípios que regem a Administração Pública.

| ETAPA: FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA | | | | | | |
|--|--|-------|----------|-------|--|------|
| RISCO: SELECIONAR EQUIPE INADEQUADA PARA REALIZAR O PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO | | | | | | |
| (X) PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO | | | | | | |
| () GESTÃO DE CONTRATO | | | | | | |
| PROBABILIDADE | X | Baixa | | Média | | Alta |
| IMPACTO | | Baixa | X | Média | | Alta |
| DANO | Contratação e execução deficiente do objeto | | | | | |
| AÇÃO PREVENTIVA | Verificar se o objeto foi especificado adequadamente, contemplando as necessidades dos setores no decorrer do prazo. | | | | | |
| RESPONSÁVEL | Adriany Arruda de Oliveira Chefe do Núcleo de Gestão do SUAS | | | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL - SEMTRAS**

| | |
|-----------------------------|--------------------------------|
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA | Complementação das informações |
| RESPONSÁVEL | Núcleo de Planejamento |

| ETAPA: ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR | | | | | | |
|---|---|-------|----------|-------|----------|------|
| RISCO: ESTUDO PRELIMINAR DEFICIENTE | | | | | | |
| (X) PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO () GESTÃO DE CONTRATO | | | | | | |
| PROBABILIDADE | | Baixa | X | Média | | Alta |
| IMPACTO | | Baixa | | Média | X | Alta |
| DANO | Contratação fracassada ou deficiente. | | | | | |
| AÇÃO PREVENTIVA | Realizar planejamento eficiente e quantificar adequamento do objeto conforme as necessidades da Secretaria. | | | | | |
| RESPONSÁVEL | Núcleo de Planejamento - Roselene Maria Duarte Andrade | | | | | |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA | Fazer a correção das deficiências detectadas no ETP | | | | | |
| RESPONSÁVEL | Núcleo de Planejamento. | | | | | |

| ETAPA: ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA | | | | | | |
|---|---|-------|----------|-------|----------|------|
| RISCO: FALHA NA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA | | | | | | |
| (X) PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO () GESTÃO DE CONTRATO | | | | | | |
| PROBABILIDADE | | Baixa | X | Média | | Alta |
| IMPACTO | | Baixa | | Média | X | Alta |
| DANO | Contratação fracassada ou deficiente. | | | | | |
| AÇÃO PREVENTIVA | Elaborar checklists que identifique os requisitos essenciais do TR, previstos na Lei 14.133/21. | | | | | |
| RESPONSÁVEL | Núcleo de Licitação. | | | | | |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA | Revisar e readequar o Termo de Referência | | | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL - SEMTRAS**

| | |
|--------------------|----------------------|
| RESPONSÁVEL | Núcleo de Licitação. |
|--------------------|----------------------|

| ETAPA: ELABORAÇÃO DO CONTRATO | | | | | | |
|--|--|-------|----------|-------|----------|------|
| RISCO: NÃO ASSINATURA DO CONTRATO | | | | | | |
| <input checked="" type="checkbox"/> PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO <input type="checkbox"/> GESTÃO DE CONTRATO | | | | | | |
| PROBABILIDADE | | Baixa | X | Média | | Alta |
| IMPACTO | | Baixa | | Média | X | Alta |
| DANO | Atraso na formalização, custos para a administração. | | | | | |
| AÇÃO PREVENTIVA | Verificar a existência de cláusulas nulas e/ou restritivas. Análise da assessoria jurídica | | | | | |
| RESPONSÁVEL | Núcleo de Licitação | | | | | |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA | Readequação do Contrato | | | | | |
| RESPONSÁVEL | Núcleo de Licitação | | | | | |

| ETAPA: EXECUÇÃO DO OBJETO | | | | | | |
|--|--|-------|----------|-------|----------|------|
| RISCO: ATRASO NO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> GESTÃO DE CONTRATO | | | | | | |
| PROBABILIDADE | | Baixa | X | Média | | Alta |
| IMPACTO | | Baixa | | Média | X | Alta |
| DANO | Comprometimento da continuidade das atividades institucionais, prejuízo ao erário e risco de responsabilização da Administração em razão da inexecução ou atraso contratual. | | | | | |
| AÇÃO PREVENTIVA | Acompanhamento e fiscalização contínua da execução contratual, com verificação do cumprimento dos prazos estabelecidos e comunicação tempestiva à contratada quanto a eventuais inconsistências. | | | | | |
| RESPONSÁVEL | Divisão de Compras - Fiscal de contrato. | | | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL - SEMTRAS**

| | |
|-----------------------------|---|
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA | Notificação formal da contratada para regularização imediata do atraso e, persistindo a irregularidade, aplicação das sanções administrativas previstas em ata/contrato, bem como adoção das medidas administrativas legalmente cabíveis para assegurar a continuidade do fornecimento e minimizar prejuízos à Administração. |
| RESPONSÁVEL | Divisão de Compras - Fiscal de contrato. |

Responsável pela elaboração do Mapa de Riscos:

Declaro, para devidos fins, que a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS, por meio do Núcleo de Planejamento são responsáveis pela elaboração do presente documento, através do representante abaixo assinalado.

Santarém/PA, 19 de fevereiro de 2026.

ROSELENE MARIA DUARTE ANDRADE
Chefe do Núcleo de Planejamento e Políticas Públicas
Decreto nº 614/2025 – GAP/PMS